ID: 6128912C624F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040 DE 26 DE JUNHO DE 2008

Declara de Utilidade Pública para fins de comprovação junto a FUNASA, a área na localidade Monte Alegre, onde será implantado um Sistema de Abastecimento de Água.

O Senhor **José Medeiros de Noronha Pessoa**, Prefeito de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação junto a FUNASA, área onde será implantado um sistema de abastecimento de água, na localidade Monte Alegre, na zona rural do município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área abaixo discriminada:

1. Uma área de terra com 20x20m, para implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na localidade Monte Alegre de propriedade do Senhor José Ribamar Oliveira Santos, zona rural do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

José Medeiros de Noronha Pessoa
Prefeito Municipal

Rua José Noronha, N.º75, Centro, CEP 64.450-000 – Fone(fax): 0xx. 86. 3258-1166/ CNPJ N.º 06.554.877/0001-00/ jmnoronha@globo.com
População(2007):10.343 Hab./ Área Territorial: 582 Km2/ Latitude:-05º 33' 51"/ Longitude: 42º 36'28"/Altitude média: 116 m
Monsenhor Gil – Piauí – Brasil

ID: A6EA2E93560F4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

DISPENSA Nº 11/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação da empresa **RECICLE EXPRESS IND & COM. LTDA – EPP, CNPJ nº 07.969.885/0001-80**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Municipio, para contratação da **RECICLE EXPRESS IND & COM. LTDA – EPP, CNPJ nº 07.969.885/0001-**, no valor global de R$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ NORONHA, Nº 75 – CENTRO - CEP 64.450-000 – MONSENHOR GIL – PIAUÍ - CNPJ Nº 06.554.877/0001-00
www.monsenhorgil.pi.gov.br / E-mail: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 8997F0109A774

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, e amparado no art. 109, inciso IV e XI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno com área de 400 (quatrocentos) metros quadrados, sendo 20 (vinte) metros de frente por 20 (vinte) ditos de fundos, situada no lugar denominado Monte Alegre, de propriedade da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Integração das Comunidades Monte Alegre e Lagoa Dourada.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de nele construir 01 (um) Reservatório de Abastecimento de Água.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 20 de novembro de 2008.

José Medeiros de Noronha Pessoa
Prefeito Municipal

Rua José Noronha, N.º75, Centro, CEP 64.450-000 – Fone(fax): 0xx. 86. 3258-1166/ CNPJ N.º 06.554.877/0001-00/ jmnoronha@globo.com
População(2007):10.321 Hab./ Área Territorial: 582 Km2/ Latitude:-05º 33' 51"/ Longitude: 42º 36'28"/Altitude média: 116 m
Monsenhor Gil – Piauí – Brasil

ID: F7DBDAB4F98D4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2022
Ref. Proc. nº 42/2022
Dispensa nº 11/2022
Contratante: Município de Monsenhor Gil/PI.
Contratado: RECICLE EXPRESS IND & COM. LTDA – EPP, CNPJ nº 07.969.885/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL – PI.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
Valor global: 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais)
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 30 de maio de 2022
Vigência: 31 de dezembro de 2022